

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016), MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela resolução n. 4.452 de 14Jan2016 e considerando o disposto no edital DRH/CRS n° 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” n° 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016), faz publicar o Ato de Reserva de Vaga para candidato sob liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato **HEITOR COSTA DE MOURA, inscrição n. MG18060666**, concorreu às vagas para a RMBH do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (CFSd QPPM/2016-RMBH);

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 120,00 (cento e vinte) pontos na Prova I e 82,00 (oitenta e dois) pontos na Prova II;

1.3 na 2ª Fase, Exames Preliminares de Saúde, Exames Complementares de Saúde e Exame Toxicológico, o candidato foi considerado **APTO**. No Teste de Capacitação Física, obteve 69,00 (sessenta e nove) pontos. Na avaliação do subitem 6.34 do edital, o candidato foi considerado **CONTRAINDICADO**;

1.4 o candidato interpôs recurso administrativo, face ao resultado da avaliação do subitem 6.34 do edital, tendo sido o mesmo **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 13/16 de 19/02/2016;

1.5 face ao item anterior, o candidato ajuizou ação através do processo n. 9074061.31.2018.813.0024, tendo sido assegurado ao mesmo, reserva de vaga para o próximo Curso de Formação de Soldados;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 189,00 (cento e oitenta e nove) pontos. No ato de resultado final e convocação para matrícula no curso, o último candidato classificado dentro do número de vagas obteve 175,00 (cento e setenta e cinco) pontos, conforme ato publicado em 19 de fevereiro de 2016 no site do CRS;

1.7 o concurso para qual o candidato concorreu, CFSd QPPM/2016-RMBH, teve início em fevereiro/2016 e término em janeiro/2017.

2 RESOLVE

2.1 em razão do disposto do subitem 1.5, fazer a reserva de vaga do candidato, **HEITOR COSTA DE MOURA, inscrição n. MG18060666**, para o próximo Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento de decisão judicial, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS n° 03, de 18 de março de 2015;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs>, a convocação para matrícula.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**